ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 138/2022

Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva em Rede de Gases Medicinais Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: REINALDO TRINDADE DOS SANTOS - ME, inscrito no **CNPJ: 21.466.641/0001-06**.

Valor Global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF
Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Projeto/Atividade: 2055 - Gestão das Atividades de Vigilância Sanitária.
Projeto/Atividade: 2056 - Gestão das Atividades de Controles de Epidemiologia e de Doenças.
Projeto/Atividade: 2058 - Gestão do Programa de Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU
Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante
Projeto/Atividade: 2079 - Gestão do SUS.
Projeto/Atividade: 2075 - Gestão do Nasf.
Projeto/Atividade: 2079 - Gestão da Academia da Saúde.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 07 de março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal